



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 137

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 1473, de 1º de março de 1991,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601 - <u>Cabinete do Secretário</u>	
0601.15080332.035 - Encargos de Previdência Social	
198/3.2.6.5.00 - Juros de Outras Dívidas.....	700.000,00
199/3.2.6.6.00 - Encargos de Outras Dívidas.....	4.800.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u>	
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421881.041 - Aquisição de ônibus para Transporte de Estudantes	
373/4.2.2.0.00 - Aquisição de Outros Bens de Capital já em Utilização.....	1.000.000,00
TOTAL .....	6.500.000,00


Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recurso o provável excesso de arrecadação para o corrente exercício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 1991.

  
ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

  
SIDNEY CASADO

Secretário de Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

137

## CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Previsão para 1991 (-) Operações de Crédito.....	4.700.000.000,00
Arrecadação de janeiro a abril de 1990.....	114.067.504,58
Arrecadação de janeiro a abril de 1991.....	787.179.452,19

### Arrecadação de 1990

janeiro a abril.....	114.067.504,58
abril a dezembro.....	682.917.671,12

### CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

<u>1º período de 1991</u>	<u>787.179.452,19</u>	=	690,09%
1º período de 1990	114.067.504,58		
	690,09 - 100	=	590,09%

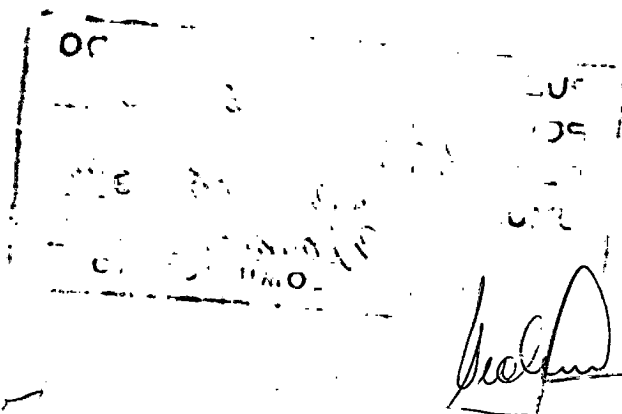
### Arrecadação do 2º período de 1991

$$682.917.671,12 \times 590,09\% = 4.712.746.556,63$$

### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Previsão para 1991 (-) Operações de Crédito.....	4.700.000.000,00
Arrecadação de janeiro a abril....	787.179.452,19
Incremento Verificado.....	<u>4.712.746.556,62</u>
	<u>5.499.926.008,82</u>
Excesso provável de arrecadação.....	799.926.008,82
Excesso utilizado conforme decretos:	
nº 113.....	20.000.000,00
nº 136.....	<u>41.400.000,00</u>
TOTAL.....	61.400.000,00
SALDO DISPONÍVEL.....	738.526.008,82

JPL/jas.



ESTADO DO PARANÁ

CÁLCULO DO EXCESSO DE APROVAÇÃO

Arrecadação de janeiro a abril de 1991..... 787.179.452,19  
 Arrecadação de janeiro a abril de 1990..... 114.027.204,58  
 Provisão para 1991 (-) Operações de Crédito..... 4.700.000.000,00

Arrecadação de 1990

abril a dezembro..... 682.917.671,12  
 janeiro a abril..... 114.027.204,58

CÁLCULO DA TAXA DE JUROS

Arrecadação de 24 períodos de 1991 = 200,000  
 19 período de 1990 = 114.027.204,58  
 19 período de 1991 = 682.917.671,12  
 $682.917.671,12 \times 200,000 = 4.715.246.256,63$

DESCRIPTIVO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE APROVAÇÃO

Saldo disponível..... 20.000.000,00  
 Excesso utilizado conforme contratos:  
 nº 113..... 11.000.000,00  
 nº 136..... 41.000.000,00  
 TOTAL..... 52.000.000,00  
 Incremento Verificado..... 4.715.246.256,63  
 Arrecadação de janeiro a abril..... 787.179.452,19  
 Provisão para 1991 (-) Operações de Crédito..... 4.700.000.000,00

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE *PR* 05 / 1991  
 DE N. 4934  
 UMUARAMA 22 / 05 / 1991  
*Claudia*  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

JPL/jcs